



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO CHAMADA PUBLICA N.º 02/2024 - SMEJ

O Ordenador de Despesas abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Com fundamento no inciso IV do Art. 71 da lei 14.133/21 e posteriores alterações, resolve, **HOMOLOGAR** o resultado do presente procedimento administrativo de CHAMADA PUBLICA atuado sob o n.º 002/2024, cujo objeto é o **INSCRIÇÃO DE EDITORAS, TITULARES DE DIREITO AUTORAL E REPRESENTANTES LEGAIS COM FIM DE SELEÇÃO DE LIVROS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e análise dos credenciados, tendo em vista, as editoras, titulares de direito autoral e representantes legais abaixo, serem os primeiros a se credenciarem, e diante das necessidades da administração, **ADJUDICAR** o objeto em favor das editoras interessadas: **ATOS EDIÇÕES** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.340.288/0001-10, **EDITORA MAFENI** inscrita no CNPJ sob o n.º 48.446.147/0001-36, **EDITORA FUNDAMENTUS** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.962/0001-16, **EDITORA NOCTUA** inscrita no CNPJ sob o n.º 38.304.928/0001-32, **EDITORA FFX SOLUÇÕES** inscrita no CNPJ sob o n.º 37.536.601/0001-23 e **EDITORA DINÂMICA** inscrita no CNPJ sob o n.º 05.135.734/0001-01.

Pindoretama/CE, 13 de novembro de 2024.

Leonardo Mendes Oliveira

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude
Portaria n.º 050/2022